

PORTARIA Nº 132/2025. De, 25/09/2025.

“DESIGNA UNIVERSITÁRIA PARA EXERCER A FUNÇÃO VOLUNTÁRIA PELOS TRABALHOS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**, nos termos do art. 9º, inc. I, c/c com o art. 88, inc. III da **LOM - Lei Orgânica Municipal** e **Lei Municipal nº 704/2024, de 18/03/2024**, e;

CONSIDERANDO que, necessário se faz, ter uma representante pelos trabalhos de organização interna do transporte dos universitários de nosso Município;

CONSIDERANDO o interesse, conveniência administrativa e, sobretudo a necessidade do Município pertinente a essa área;

CONSIDERANDO finalmente que a universitária, Sra. ***Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo***, por meio de solicitação do Executivo e, de forma voluntária aceitou a solicitação para prestação de tais serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a universitária, Sra. ***Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo***, brasileira, casada, portadora do CPF nº *****.***.851-29** e da CI RG nº **RG. 1.206.022 SSP - TO**, residente e domiciliada em Talismã, para, de forma voluntária, exercer a função de ***ORGANIZAÇÃO INTERNA DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ***.

Parágrafo único. Os trabalhos de que trata o “*Caput*”, deverão ser apresentados mensalmente à Secretaria Municipal de Educação do Município, direcionados estes a titular da pasta e, havendo necessidade, o prazo descrito poderá ser menor.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o art. 37 “*Caput*” da C/F - **CERTIFICO** que copias da presente Portaria foram afixadas em diversos lugares para conhecimento público bem como divulgada no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br Prefeitura de Talismã.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f0938b-290920251204191304**